

DECRETO Nº 2722/21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/12/2021 a 03/01/2022.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 478.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2021, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.879/20**, de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2021**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no valor de **R\$ 478.000,00** (quatrocentos e setenta e oito mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2111).....R\$	5.000,00
04.122.0010.2004 - Divulgação dos Atos do Gabinete	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2114).....R\$	3.500,00

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3104).....R\$	10.000,00
04.122.0010.2093 - Auxílio Alimentação	
33390.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação (3106).....R\$	14.500,00

03.02 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

09.272.0032.2085 - Manutenção das Ações do FPSM	
33190.03.00.00.00 - Pensões (3201).....R\$	50.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6120).....R\$	10.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6324).....R\$	190.000,00
12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores - Mag. 60%	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6349).....R\$	140.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES		
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8116).....R\$		30.000,00
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0069.2018 - Manut. Serviços de Ruas, Praç. Parq. e Jardins		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9127).....R\$		25.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$		478.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 468.000,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04.122.0010.2005 - Manutenção das Atividades da JSM		
33190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2201).....R\$		1.000,00
33390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (2204).....R\$		2.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2208).....R\$		1.700,00
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (2206).....R\$		1.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2203).....R\$		2.300,00
02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0010.2098 - Manutenção Atividades Assessoria Jurídica		
33390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção (2303).....R\$		1.000,00
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (2305).....R\$		1.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2306).....R\$		1.000,00
03.02 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		
99.997.9999.2999 - Reserva de Contingência		
33999.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (3205).....R\$		50.000,00
03.03 - DEPARTAMENTO MUN. RECURSOS HUMANOS		
04.122.0010.2099 - Manutenção Departamento Recursos Humanos		
33390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção (3305).....R\$		2.000,00
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (3308).....R\$		1.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (3309).....R\$		3.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL PLANEJAMENTO		
04.122.0010.2100 - Manutenção Departamento Planejamento		
33190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (4202).....R\$		3.000,00
33390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção (4206).....R\$		3.000,00
33390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4211).....R\$		1.000,00
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (4209).....R\$		1.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4210).....R\$		1.300,00
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6102).....R\$		190.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE		
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental		
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6340).....R\$		140.000,00

07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7132).....R\$	41.700,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135).....R\$	<u>20.000,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	468.000,00

II - Recurso 1037, depositado no Banco 1150 - Banco do Brasil, conta Merenda Escolar Ensino Infantil, referente excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 478.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo